

DECRETO Nº 1195/17 de 27/10/2017.

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE EMPENHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam anulados os saldos financeiros, no valor de R\$ 1.929,27 (um mil novecentos e vinte e nove reais c/ vinte e sete centavos) dos empenhos abaixo relacionados:

- Empenho nº 3082/2017 do Município de Jupiá, referente ao credor ANGÉLICA DE CEZAR – ME, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais);
- Empenho nº 261/2017 do Município de Jupiá, referente ao credor BETHA SISTEMAS LTDA, no valor de R\$ 253,77 (duzentos e cinquenta e três reais c/ setenta e sete centavos);
- Empenho nº 1991/2017 do Município de Jupiá, referente ao credor RODRIGO JOACIR CACCIATORI & CIA LTDA – ME, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais);
- Empenho nº 1319/2017 do Município de Jupiá, referente ao credor B F DO PRADO – ME, no valor de R\$ 955,55 (novecentos e cinquenta e cinco reais c/ cinquenta e cinco centavos);

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá - SC, 27 de Outubro de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal